



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Serviços Rodoviários e Secretaria de Administração de Planalto.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta municipalidade, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Darci Francisco dos Santos, Milto Conceição da Costa e Berlindo Leviski.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Os serviços de canalização para escoamento de águas e bueiros dependem exclusivamente dos tubos de concreto.

4.2. Atualmente os trabalhos de manutenção dos bueiros e estradas tem sido constantes, pois é um trabalho básico para que as estradas se mantenham transitáveis e não hajam erosões nas estradas e locais onde possuem córregos e rios.

4.3. Com o trabalho desenvolvido, justifica-se a aquisição pretendida, pois é uma das atribuições e obrigações da municipalidade a manutenção das estradas e bueiros, que são de uso público.

4.4. A quantidade requisitada se justifica pela média de uso deste bens nos últimos anos e com a perspectiva de uso para o ano de 2018 apresentada pelas secretarias solicitantes.

4.5. Conforme o Parecer Técnico de Engenharia foram definidas as especificações dos tubos de concreto a serem adquiridos com base no histórico de uso nos anos anteriores por estas secretarias.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.6. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, contratos vigentes com a administração e pesquisa no Banco de Preços, quais seguem em anexo 01 ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	100	UN	R\$ 274,96	R\$27.496,00
2	Tubos de Concreto Simples – Diam. 30CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	400	UN	R\$ 34,83	R\$13.932,00
3	Tubos de Concreto Simples – Diam. 40CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	600	UN	R\$ 45,40	R\$27.240,00
4	Tubos de Concreto Simples – Diam. 50CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	500	UN	R\$ 56,02	R\$28.010,00
5	Tubos de Concreto Simples – Diam. 60CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	1000	UN	R\$70,39	R\$70.390,00
6	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM – C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	200	UN	R\$192,40	R\$38.480,00
TOTAL					205.548,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 6.1.** A empresa deverá efetuar a entrega no local da obra ou local que for definido, dentro dos limites geográficos do município.
- 6.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto no prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de compra.
- 6.3.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.
- 6.4.** As solicitações provenientes da Secretaria participante do contrato, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.
- 6.5.** As demais obrigações serão formalizadas em edital e contrato que devem obedecer a legislação vigente, assim como obedecer o que rege a lei 8.666/93, lei complementar 123/2006 e 147/2014, decreto municipal 2727/2007 e demais legislações aplicáveis.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 18 de maio de 2018.

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

MILTO CONCEIÇÃO DA COSTA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

BERLINDO LEVISKI

Secretário de Serviços Rodoviários

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal de Planalto